



DECISÃO ADMINISTRATIVA PPGPSI Nº 100/2024

PROCESSO Nº 23117.020216/2024-65
REQUERENTE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
RELATOR(A): RODRIGO SANCHES PERES

Assunto: Orientações para matrícula dos ingressantes no Mestrado e no Doutorado em Psicologia - 2024/2 .

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - PPGPSI - DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, em exercício da função de Presidente do Colegiado do PPGPSI,

DECIDE AD REFERENDUM DO COLEGIADO

1. Divulgar à todos(as) candidatos(as) aprovados(as) no PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - 2024/2 - EDITAL PPGPSI Nº 1/2024, PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM PSICOLOGIA - TURMA 2024, as seguintes instruções para matrícula:

1.1. Estarão aptos à solicitar matrícula os candidatos relacionados na **CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - 2024/2 - EDITAL PPGPSI Nº 1/2024 - APÓS RECURSOS, a ser publicada em 30/08/2024 no Portal Seleção UFU.**

1.2. O período de matrícula dos ingressantes no PPGPSI - turmas Mestrado e Doutorado 2024, será de 02 a 06/09/2024. Nesse período o ingressante deverá enviar a documentação abaixo relacionada, anexada a *e-mail* para a Secretaria do PPGPSI, através desse endereço (pgpsi@ipsi.ufu.br).

1.3. Deve ser gerado um único arquivo em PDF para cada candidato, contendo todos os documentos pessoais e acadêmicos. Não será recebida documentação física. Os documentos devem estar legíveis, sem cortes e digitalizados verso e anverso. Segue a lista dos documentos requeridos (**MESTRADO e DOUTORADO**):

- 1.3.1. Requerimento de Matrícula*
- 1.3.2. Certidão de registro civil; (Certidão de casamento ou nascimento);
- 1.3.3. RG/CNH/CIN (Carteira de Identidade Nacional);
- 1.3.4. CPF;
- 1.3.5. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

- 1.3.6. Documento militar (para pessoas do sexo masculino);
- 1.3.7. Diploma de graduação (devidamente assinado pelo Titulado) ou certificado de conclusão contendo a data de colação de grau realizada;
- 1.3.8. **Somente para os ingressantes no Doutorado:** Diploma de mestrado (devidamente assinado pelo Titulado) ou atestado de conclusão de curso.

*Em relação ao **Requerimento de Matrícula:**

- Disponível em <http://www.pgpsi.ip.ufu.br>, INFORMAÇÕES GERAIS - ANEXOS DIVERSOS - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA;
- A assinatura deverá ser apostada por próprio punho ou eletronicamente via GOV.br;
- O campo "número de matrícula" deverá ficar em branco;
- Ao preencher o requerimento o ingressante deverá informar em quais disciplinas irá se matricular. Todos os ingressantes deverão solicitar sua matrícula em PGPSI15-Atividade Orientada I (Mestrado) ou PGPSI39-Atividade Supervisionada I (Doutorado) e em PGPSI33 - Seminários de Pesquisa I.

Além disso, vocês poderão solicitar matrícula nas disciplinas eletivas que estão dispostas na **GRADE HORÁRIA 2024/2**, disponível em <http://www.pgpsi.ip.ufu.br/>, NOTÍCIAS - GRADE HORÁRIA 2024/2 E DATA INÍCIO DAS DISCIPLINAS COLETIVAS . A definição das disciplinas eletivas que o(a) ingressante se matriculará deverá ser feita entre ele(a) e seu(ua) orientador(a), conforme indicado na **CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - 2024/2 - EDITAL PPGPSI Nº 1/2024 - APÓS RECURSOS, a ser publicada em 30/08/2024 no Portal Seleção UFU**. O contato inicial com ele(ela) deve ser feito através do e-mail institucional de cada docente, disponível em <http://www.pgpsi.ip.ufu.br/recursoshumanos>.

Destacamos que é essencial esse contato entre discente e orientador(a) porque ele(a) é quem tem competência técnica/científica/metodológica para te orientar sobre as disciplinas e demais atividades a serem desenvolvidas por você ao longo do mestrado.

2. Informar que a **CHAMADA INTERNA Nº 01/2024 INSCRIÇÕES PARA CLASSIFICAÇÃO DE BOLSISTAS DO PPGPSI (2024)** será divulgada na presente data, conforme a **DECISÃO ADMINISTRATIVA PPGPSI Nº 93/2024 (5627269)**.

3. Data da decisão: 26/08/2024 - Aprovado *ad referendum*.

RODRIGO SANCHES PERES

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia do Instituto de Psicologia
Portaria de Pessoal UFU Nº 2830, de 26 de maio de 2023 (4525848)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Sanches Peres, Coordenador(a)**, em 26/08/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5642301** e o código CRC **C56587E6**.

Referência: Processo nº 23117.020216/2024-65

SEI nº 5642301